



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 2.218, DE 25 DE MAIO DE 2010.

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º. O horário de expediente da Câmara Municipal de Aracruz, no dia **15 de junho de 2010** data que será realizado o jogo do Brasil na 1ª. Fase da Copa do Mundo 2010, será das 07:00 às 13:00 horas.
- Art. 2º. Fica incluído no artigo 1º. da Portaria nº. 2.191, de 25/01/2010, que dispõe sobre expediente facultativo, o dia 25 de junho de 2010, que sucede ao feriado municipal de 24/06/2010 – Dia do Padroeiro do Município São João Batista.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de maio de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara